



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de setembro de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 12217/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 223/2023

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Mensagem nº 047 e Projeto de Lei que Atribui nova denominação às Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral, instituídas pela Lei nº 8.759, de 24 de novembro de 2014 e aos Centros Municipais de Educação Infantil em Tempo Integral, instituídos pela Lei nº 9.787, de 22 de setembro de 2021, na rede Municipal de Ensino de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos e concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada.

Por fim, a proposição está de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicialidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente interno no período do pequeno expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;



Autenticar documento em <https://cmv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320035003600350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:

I - Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis

II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

III – Educação, Ciência e Tecnologia.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Ingrid Zouain Vargas
Secretário Geral da Mesa Diretora



Autenticar documento em <https://cmv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320035003600350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmv.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700320035003600350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ingrid Zouain Vargas** em 29/09/2023 14:03

Checksum: **EB4AA188206F62DC34110BE0DD675E2277BC2BAFB44513C29C291A104C53432B**



Autenticar documento em <https://cmv.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003700320035003600350035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.